



Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

DECRETO N.º 5976, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 682, de 25 de novembro de 2016, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.02.02	Setor de Fazenda, Compras e Almoxarifado
	04.123.0008.2011	Manut Setor Fazenda, Compras e Almoxar
42	3.1.90.16	5.000,00
	02.05.02	Ensino Fundamental
	12.361.0014.2022	Convênios do Ensino Fundamental/Transp
130	4.4.90.52	5.000,00
	02.05.07	Turismo, Desporto e Lazer
	27.812.0022.2040	Manut Ativ Desporto, Lazer e Turismo
188	3.1.90.13	5.000,00
189	3.1.90.16	2.000,00

Suple menta Ficha	Categoria Econômica/Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.02.02	Setor de Fazenda, Compras e Almoxarifado
	04.123.0008.2011	Manut Setor Fazenda, Compras e Almoxar
46	3.3.90.39	5.000,00
	02.05.02	Ensino Fundamental
	12.361.0015.2024	Convênios do Transporte Escolar Estadual
143	3.3.90.39	5.000,00
	02.05.07	Turismo, Desporto e Lazer
	27.812.0022.2040	Manut Ativ Desporto, Lazer e Turismo
191	3.3.90.30	5.000,00
187	3.1.90.11	2.000,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 09 de novembro de 2017.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

DECRETO N.º 5976, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo